

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
IRRIGAÇÃO E A EMPRESA PREMIUM
SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA-ME., NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora da Advocacia Setorial, **ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.494 e no CPF/MF sob o n.º 498.323.361-04, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador da RG nº 3676188/ 2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 803.724.221-87 residente e domiciliado em Anápolis/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 11.620.814/0001-45, com sede à Rua Desembargador Praxedes nº 815, Bairro Bom Futuro, CEP: 60416-172, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. **LUIZA ROSA HELENA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 91002287629 SSP/CE e inscrita no CPF nº 727.287.443-00, residente e domiciliada à Rua Edite Braga, nº 1201, Bom Futuro, CEP: 60425-232, Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017 que visa a contratação de serviço de locação de veículos automotores, item 12, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2016, Processo Administrativo nº **201714304001047** de 02/05/2017 e de nº **201814304004953**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis, e cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato;
 - 1.2. Reajuste contratual

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 16 de agosto de 2018 até 15 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3. O valor do Contrato que era de R\$ 235.152,00 (Duzentos e trinta e cinco reais, cento e cinquenta e dois reais), na locação de 04 veículos (Caminhonete Cabine Dupla 4x4 (Diesel) Marca/Modelo: Chevrolet S10 4x4 LS), passa a ser de R\$ 240.878,88 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e o valor unitário mensal de R\$ 4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais) passa a ser de R\$ 5.018,31 (cinco mil, dezoito reais e trinta e um centavos), conforme reajuste pelo índice (IPCA/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 2,43%, documento SEI N° (2839584).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

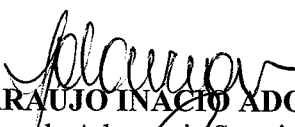
- 4.1. A despesa decorrente da execução deste termo aditivo no valor de R\$ 240.878,88 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 90.329,58 (noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) que correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 2018.3651.04.122.4001.4001.03 (220), para o ano de 2018, e o restante para o exercício subsequente sob dotação orçamentária apropriada da SED que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

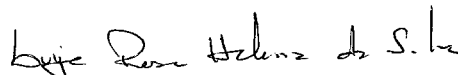
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n° 044/2017

5.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia, em 14 dias do mês de agosto do ano de 2018.


ANDRÉIA DE ARAUJO INACIO ADOURIAN
Procuradora da Advocacia Setorial


LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Secretário


LUIZA ROSA HELENA DA SILVA
Premium Serviços e Locações de Veículos Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF